

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

Rio Negro -PR

Ata nº 067/2017

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 14 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário Rio Negro Paraná onde estiveram reunidos os membros abaixo relacionados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para tratarem de assuntos pertinentes ao referido conselho. A presidente Ana Helena Cassias Pereira deu as boas vindas a todos e passou para a apresentação da pauta da reunião. A presidente repassou aos conselheiros sobre a Resolução nº 004/2017 a qual trata sobre a inclusão da Medida Socioeducativa de Internação por meio da modalidade AFAI (Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados por medidas socioeducativas), do Programa Família Paranaense no Plano Municipal de Atendimento as Medidas Socioeducativas, que após explanação o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. Em seguida o outro assunto da pauta esta relacionada a deliberação nº 051/2016 do CEDCA- PR o qual através do Termo de Adesão visa o Fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, programa este desenvolvido no município pelo CREAS por meio de Serviços de Proteção e Atendimento Especializados às famílias e Indivíduos – PAEFI, recurso no valor de R\$7.272,00(sete mil e duzentos e setenta e dois reais) o qual será destinado para aquisição de materiais terapêuticos, jogos diversos, 01 notebook, 01 aparelho telefônico e 01 baner com o tema Erradicação do Trabalho Infantil. Após a discussão do assunto foi emitido parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em sessão plenária realizada em 22 de junho de 2017 sendo aprovado por unanimidade por este Conselho o Plano de Ação da Deliberação 051/2016 do CEDCA/PR, Programa PAEFI – Fortalecimento do Atendimento às crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência no valor de 7.272,00(sete mil duzentos e setenta e dois reais) com repasse fundo a fundo, tendo vigência de 24 meses sob a resolução nº 006/2017. Outro assunto da pauta foi discutido sobre o Plano de Ação conforme deliberação nº 081/2016 do CEDCA – PR no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) para Investimento de Programa de Qualificação profissional com repasse do FIA – PR. O presente tem como objetivo a adesão do município de Rio Negro ao incentivo para o fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional. Este recurso será destinado para a oferta de cursos profissionalizantes a jovens de 15 a 17 anos, 100 vagas, num total de 160 horas, através do Sistema S - Sesi, Senai e Senac, Empresas privadas e Organizações da Sociedade Civil. Após discussão foi emitido parecer do CMDCA em sessão plenária realizada em 22 de junho de 2017 sendo aprovado por unanimidade por este Conselho, com repasse Fundo a Fundo e vigência para 24 meses, sob a

Resolução nº 007/2017. O próximo assunto discutido é sobre a deliberação nº 062/2016 do CEDCA –PR no valor R\$ 49.715,00 (quarenta e nove mil setecentos e quinze reais) sendo que o município deverá apresentar Plano de Ação de aprimoramento de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Este recurso será destinado a aquisição de equipamentos e materiais de consumo diversos. Após discussão do assunto foi emitido parecer do Conselho em sessão plenária realizada em 22 de junho de 2017, sendo o mesmo aprovado por unanimidade por este Conselho, com repasse fundo a fundo, tendo vigência de 12 meses, sob a Resolução nº 005/2017. O seguinte assunto trata sobre a solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 42.545,76(quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) com base na Deliberação nº 054/2016 ao CEDCA - PR atendimento para qualificar e potencializar, Programa: Liberdade Cidadã: atendimento em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade já desenvolvido no município de Rio Negro,sendo que este recurso será destinado para aquisição de 01 veiculo 0 Km no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e R\$ 2.545,76 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) será destinado a materiais de consumo. Após discussão foi emitido Parecer do CMDCA, em sessão plenária realizada em 22 de junho de 2017 sendo aprovado por unanimidade com vigência de 24 meses e com repasse Fundo a Fundo, sob a Resolução nº 008/2017. A seguir foi discutido sobre a Resolução nº 009/2017 que estabelece os procedimentos e quesitos para registro de Entidades governamentais e não governamentais no CMDCA, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar a presente ata vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Carla M^a Kiatkoski Rg:5.792.096-3 CPF:690.921.499-20

Luciane Maria Machado Lorenzzi Rg:2.245.765 CPF:005.200.159-83

Viviane Marques Sass Rg:4.147.421-1 CPF:035.929.789-77

Gerson Heide Rg:5.933.066-7 CPF:924.380.169-49

Ana Cristina Schutz Rg:2.240.854 CPF:889.975.299-00

Anete de Fátima Woehl Rg:976.483 CPF:420.379.489-72

Ana Helena Cassias Pereira Rg:3.515.386 CPF:014.703.159-12

Evanilda Rank de Oliveira Rg:915.248 CPF:436.680.709-20